



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 320 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 01 - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, na condição de membros, de acordo com o Decreto 1993/2014, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- Representante da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

Carlos Henrique de Carvalho

- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Edson Vander Cunha Resende

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano.

Edson da Silva Arantes

Leonardo Penido Alves

- Representante da Procuradoria Jurídica Municipal

Débora Silveira Gomes

Art. 02 - Os trabalhos dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 03 - Fica destituída a composição anterior da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada através da Portaria nº. 03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 11 de outubro de 2019.

DIOGO CURI HAUGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino